



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL N.º 105/2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,

Torna público, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, que a Câmara Municipal de Olhão, em reunião pública, de 27 de Julho de 2016, deliberou por unanimidade, iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor, na modalidade específica (cf. Art.º 104) de Plano de Intervenção no Espaço Rústico para uma Unidade Territorial a Norte de Pechão.

Foram aprovados os Termos de Referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, os seus objetivos, o prazo de 300 dias para a sua elaboração, o prazo de participação preventiva e a sua não qualificação para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica.

Estabelece-se um prazo de 15 dias úteis, a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 88 do referido Decreto-Lei, para formulação de sugestões e prestação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida elaboração, por todos os interessados, que poderão apresentar as suas sugestões e informações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Olhão, através dos correios ou para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@cm-olhao.pt.

Os Termos de Referência do Plano podem ser consultados no sítio da Câmara Municipal de Olhão (<http://www.cm-olhao.pt/>) ou diretamente nos serviços da Divisão de Planeamento e Ação Social da Câmara Municipal de Olhão, no Largo Sebastião Martins Mestre, 8700-349 Olhão.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício sede do Município de Olhão, aos 28 de Julho de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Miguel Ventura Pina)